

**Decreto Nº 13 - de 03 de Fevereiro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.202,69 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.202,69 ( três mil, duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.92.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 3.202,69

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.202,69

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.202,69

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.202,69

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.202,69**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.24.722.0002.2.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV - - - - - R\$ 3.202,69

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.202,69

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.202,69

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.202,69

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.202,69**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 03 de Fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
CELIO JOSE FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.726.846-00